



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 37, 14 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a Portaria n.º 3.522/2024, emenda parlamentar proposta n.º 36000591371202400, conforme Processo n.º 2024/5765.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde